

**COMUNICADO CONJUNTO Nº 964/2019**  
**(Protocolo CPA Nº 2018/67739)**

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância, que o módulo de comunicação de pagamento de Precatórios no sistema SAJ/PG5, dirigido aos processos físicos e digitais será descontinuado.

**1)** A comunicação eletrônica de pagamento de Precatórios através do SAJ/PG5 (Módulo de Comunicação Pagamento - DEPRE), implantada nos termos do Comunicado Conjunto nº 1038/2018 (DJE 05/06/2018, p.5), será descontinuada.

**2)** As Unidades Judiciais deverão proceder a verificação de eventuais comunicações de pagamento que remanesçam na fila “DEPRE – Ag. Análise Pagamento Realizado” (**processos digitais**), impreterivelmente até **05/08/2019**. Após essa data a referida fila será desativada e ficará indisponível no fluxo de trabalho do SAJ/PG5.

**3)** As demais comunicações eletrônicas encaminhadas à fila fluxo “9999 – Cadastro, Distribuição e Fluxo de Documento – subfluxo Comunicação Interna” (**processos físicos**) ficam mantidas.

**4)** Fica **expressamente revogado o Comunicado Conjunto nº 1038/2018** (DJE 05/06/2018, p.5/), permanecendo as orientações do **Comunicado nº 26/2012** (DJE 07/03/2012, p.2) e o acesso ao link: <http://intranet.tjsp.jus.br/cac/iscp/adlogin1Inst.aspx>.

(15, 17 e 19/07/2019)